



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2375/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica semáforo com dispositivo sonoro para ajudar os deficientes visuais na travessia da Avenida Brasil no Jardim Amanda

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo semáforo com dispositivo sonoro para ajudar os deficientes visuais:

Considerando que para orientar pessoas com deficiência visual para uma travessia segura o equipamento de aviso sonoro emitirá sons - "bip bip" indicando que a via está apta para a travessia e quando o tempo está terminando o som fica mais acelerado e os pedestres saberá que não é momento adequado para travessia segura.

Considerando que na Avenida Brasil no Jardim Amanda (próximo ao supermercado Bom Preço) tem tráfego intenso de veículos e pedestres, a falta de semáforo com dispositivo sonoro para ajudar os deficientes visuais, está causando transtornos aos mesmos, em visita ao local constatamos a necessidade de semáforo com dispositivo sonoro para ajudar os deficientes visuais para evitar atropelamentos.

Nestes termos, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente, visando semáforo com dispositivo sonoro para ajudar os deficientes visuais na Avenida Brasil no Jardim Amanda (próximo ao supermercado Bom Preço) no Jardim Amanda.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2019.

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador